



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0026000-22.2009.5.02.0202**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/01/2009

Valor da causa: R\$ 12.000,00

Partes:

RECLAMANTE: EDSON MARTINS PEREIRA

ADVOGADO: ALEXANDRE SANTOS BONILHA

RECLAMADO: TRANSVALE TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA

ADVOGADO: ASDRUBAL MONTENEGRO NETO

RECLAMADO: TROVAO AZUL LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME

RECLAMADO: L D B - LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

RECLAMADO: M F - LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA - ME

RECLAMADO: M M - LOCACAO DE VEICULOS LTDA

RECLAMADO: PARANOIA TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA

RECLAMADO: MARIA TERESA FORLIN

ADVOGADO: JOSE ARI CAMARGO

RECLAMADO: MARCELO FORLIN

RECLAMADO: PALMYRA LOURDES FORLIN

ADVOGADO: GIOVANNA PAULINO DE ARAUJO CRUZ DIAS GOMES

RECLAMADO: DANIEL LUIZ PEREIRA

RECLAMADO: ROBERTA ISSA DE FREITAS FORLIN

RECLAMADO: MARLENE SILVA FRANCO

RECLAMADO: CLEONICE DA SILVA CORDEIRO

RECLAMADO: CARLOS AUGUSTO PEREIRA

RECLAMADO: CARLOS ALBERTO PEREIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 0026000-22.2009.5.02.0202
RECLAMANTE: EDSON MARTINS PEREIRA
RECLAMADO: TRANSVALE TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
E OUTROS (14)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2b55e96

Destinatário: MARIA TERESA FORLIN

02ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI - SP

Proc.: 0026000-22.2009.5.02.0202

ID.: **2b55e96**

Exequente: EDSON MARTINS PEREIRA

Executada: TRANSVALE TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENTDAS LTDA. (+14).

EXECUTADO / DESTINATÁRIO (A): **MARIA TERESA FORLIN**

Endereço para a diligência de reavaliação de imóvel:

AV. CAUAXI, 222, CONDOMÍNIO CALIFÓRNIA TOWERS, BLOCO B (ED. SAN DIEGO), APTO. 703, ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL, BARUERI – SP, CEP 06454-020. (Conforme Matrícula 92.324).

MANDADO DE REAVALIAÇÃO SOBRE BEM IMÓVEL:

Aos 22 / 02 / 2024, em razão do quanto determinado e autorizado no mandado supra, me dirigi ao endereço indicado, à Av. Cauaxi, 222, Condomínio Califórnia Towers, Barueri – SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, e então realizei a reavaliação do imóvel conforme determinação:

Reavaliação do imóvel a seguir: (100%) do **DOMÍNIO ÚTIL do imóvel MATRÍCULA 92.324**": Descrição: "O DOMÍNIO ÚTIL, da unidade autônoma designada apartamento nº **703**, localizado no 7º andar do bloco B (Ed. San Diego), do

Condomínio Califórnia Towers, situado na Av. Cauaxi, 222, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri – SP, CEP 06454-020, que contém área real privativa de 162,24 m²; área real comum de garagem de 54,480 m²; área real de uso comum de 63,858 m²; encerrando a área total de 280,578 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,8333% ou 1/120 avos no terreno e demais partes comuns do condomínio e ainda o direito ao uso de duas das 120 vagas de garagem situadas nos dois subsolos, de forma indeterminada. Tudo conforme e melhor descrito na matrícula do imóvel.

INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL NA PREFEITURA N°:

Inscrição: 24203.30.11.0777.01.027.1 (Anterior).

Inscrição: 24453.61.63.0777.01.027.1 (Atual).

Cartório de Registro de Imóveis de Barueri-SP: Matrícula do Imóvel n°: 92.324.

Proprietária do Domínio Direto: União Federal

Proprietários do Domínio Útil: **Espólio de CLARE JOSÉ FORLIN (Av. 03/92.324, de 18/12/2018) (id: 51482fc)**. Bem imóvel reavaliado em R\$ (Domínio útil: **R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)**).

(Referência de preço médio da região e dentro do mesmo empreendimento).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

BARUERI, 22 de FEVEREIRO DE 2.024.

Flávio R. S. Franco (Oficial de Justiça Avaliador).

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DO MORADOR / LOCATÁRIO

Certifico e dou fé que intimei sobre a presente reavaliação do imóvel o morador / locatário do imóvel Sr. Idelvan Francisco da Silva, CPF: 323.XXX.949-68, tendo o mesmo recebido a contra-fé.

Em Barueri, 22 de fevereiro de 2024.

Flávio R. S. Franco (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

CERTIDÃO NEGATIVA DE INTIMAÇÃO DO (A) EXECUTADO (A)

Certifico e dou fé que deixei de realizar a intimação da executada< Sra, Maria Teresa Forlin, em razão de a mesma não residir no local indicado para a reavaliação e nem haver indicação de qualquer outro endereço da ré ou seus representantes dentro do município de Barueri – SP. Conforme consta registrado no Condomínio o imóvel seria administrado pela Sra. Maria Teresa Forlin, que não reside no local.

Em Barueri, 22 de fevereiro de 2024.

Flávio R. S. Franco (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

CERTIDÃO INFORMAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS E CONDOMINIAIS

Por fim, em atenção às determinações do mandado, informo que após intimação e consulta ao condomínio, houve resposta por parte do Síndico Sr. Paulo Villalpando, de que o referido imóvel apresenta débitos condominiais no valor de R\$ 1.662,86 (calculados até a data de 04/03/2024). (Doc anexo).

Quanto aos débitos fiscais (IPTU), estes foram obtidos na página de internet da Prefeitura Municipal. Conforme documentos obtidos na página da Prefeitura Municipal, o imóvel em questão não possui débitos de IPTU em aberto até a data de 01/03/2024 (Doc. anexo).

Assim, cumpridas as determinações da ordem e realizada a penhora do imóvel, devolvo o presente mandado à apreciação do quanto relatado acima.

BARUERI, 05 DE MARÇO DE 2024.

Flávio R S Franco (Oficial de Justiça Avaliador Federal).

BARUERI/SP, 06 de março de 2024

FLAVIO ROMEU DE SOUZA FRANCO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FLAVIO ROMEU DE SOUZA FRANCO - Juntado em: 06/03/2024 16:30:18 - 63dce40
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24030616281981100000337883186?instancia=1>
Número do processo: 0026000-22.2009.5.02.0202
Número do documento: 24030616281981100000337883186



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 011871/2024i

Inscrição Atual.....:	24453.61.63.0777.01.027.1
Inscrição Anterior..:	24203.30.11.0777.01.027.1
Logradouro.....:	AVENIDA CAUAXI
Nº Atual.....:	222
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	APTO 703 - BLOCO B - EDIFICIO SAN DIEGO
Bairro.....:	ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Quadra.....:	12
Lote.....:	06-07
Área do Terreno.....:	4445.00
Área da Edificação..:	280.50

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p>http://www.barueri.sp.gov.br</p> <p>Certidão expedida gratuitamente.</p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	Informações para Verificação de Autenticidade	
	Nº de Inscrição :	24453.61.63.0777.01.027.1
	Código de autenticidade :	762T.0292.6347.3022307-A
	Data de emissão :	01/03/2024
	Hora de emissão :	14:14:10

Prefeitura Municipal de Barueri | Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 -CEP: 06401-120 - Centro - Barueri - SP - Fone: (11) 4199-

8000



Assinado eletronicamente por: FLAVIO ROMEU DE SOUZA FRANCO - Juntado em: 06/03/2024 16:30:18 - 5808c5f
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24030616290704900000337883530?instancia=1>
 Número do processo: 0026000-22.2009.5.02.0202
 Número do documento: 24030616290704900000337883530

Barueri, 04 de março de 2024.

Ao
Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da
2ª Vara do Trabalho de Barueri
Alameda Araguaia, 2.096 – Alphaville
Barueri-SP – CEP 06455-000

Ref.: Mandado de reavaliação de imóvel
ATOrd nº 0026000-22.2009.5.02.0202
Reclamante: Edson Martins Pereira
Reclamadas: Transvale Transportes de Cargas e Encomendas Ltda. e outros

O CONDOMÍNIO CALIFORNIAN TOWERS, situado na Avenida Cauaxi nº 222, Barueri-SP, neste ato representado por seu Síndico, abaixo assinado, em cumprimento à determinação de V. Exa., contida no mandado de reavaliação de imóvel expedido nos autos do processo em referência, vem informar que, até o presente momento, a unidade autônoma 703 do Bloco San Diego possui débito condominial referente ao mês de março, vencido em 01/03/2024, conforme extrato anexo.

Sendo só para o momento,

Atenciosamente,



CONDOMÍNIO CALIFORNIAN TOWERS
Pazzoti Consultoria em Tecnologia da
Informação Ltda. – Síndico
Paulo Villalpando



Demonstrativo de débitos

Data de cálculo 04/03/2024
Índice econômico: 01 - IGPM

Condomínio: 0003 - CONDOMÍNIO CALIFORNIAN TOWERS Bloco: 1 - SAN DIEGO

Unidade: SD0703 - MARIA TERESA FORLIN CPF: 611.592.129-53

Endereço: AL CAUAXI, 222 APTO SD703 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP - CEP: 06454-020

Recibo	Histórico	Vencimento		Valor original	Valor principal	Multa	Juros	Atualização monetária	Total
02761398	CONDOMÍNIO 03/2024	01/03/2024	R\$	1.552,62	1.552,62	31,06	0,00	0,00	1.583,68
	FUNDO DE RESERVA 5%	01/03/2024	R\$	77,63	77,63	1,55	0,00	0,00	79,18
Subtotal:				1.630,25	1.630,25	32,61	0,00	0,00	1.662,86
Total geral:									1.662,86

Legenda: (P) Recibo em protesto (J) Recibo no jurídico (A) Recibo em acordo





Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

Nº 011872/2024i

Certificamos, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada, que revendo em nosso cadastro os registros de lançamentos referentes aos tributos imobiliários, constatamos que o valor venal atribuído para o exercício de **2024** ao imóvel abaixo descrito, foi de R\$ 181.826,66 (CENTO E OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS):

Lote.....: 06-07
 Quadra.....: 12
 Logradouro.....: AVENIDA CAUXI
 N° Atual.....: 222
 N° Anterior.....:
 Complemento.....: APTO 703 - BLOCO B - EDIFICIO SAN DIEGO
 Bairro.....: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
 Inscrição Atual.....: 24453.61.63.0777.01.027.1
 Inscrição Anterior...: 24203.30.11.0777.01.027.1

Valor Venal do Terreno.....: R\$ 4.290,58

Valor Venal da Construção...: R\$ 177.536,08

Valor Venal do Imóvel.....: R\$ 181.826,66

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

<http://www.barueri.sp.gov.br>

(<http://www.barueri.sp.gov.br>)

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : **24453.61.63.0777.01.027.1**

Código de autenticidade : **425P.6185.2729.3022707-P**

Data de emissão : **01/03/2024**

Hora de emissão : **14:16:26**

Prefeitura Municipal de Barueri | Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 -

CEP: 06401-120 - Centro - Barueri - SP - Fone: (11) 4199-8000



Assinado eletronicamente por: FLAVIO ROMEU DE SOUZA FRANCO - Juntado em: 06/03/2024 16:30:18 - e925ec1

<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24030616290777400000337883535?instancia=1>

Número do processo: 0026000-22.2009.5.02.0202

Número do documento: 24030616290777400000337883535



22/02/24

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
2ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI
ATOrd 0026000-22.2009.5.02.0202
RECLAMANTE: EDSON MARTINS PEREIRA
RECLAMADO: TRANSVALE TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
E OUTROS (14)

IDEUVAN FRANCISCO DA SILVA
LOCATÁRIO / MORADOR

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para registrar uma denúncia, disque 100 de qualquer telefone ou acesse o site do Centro de Apoio Operacional (CAO) do MP-SP no link: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/infanciahome_c.

MANDADO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

DESTINATÁRIO: MARIA TERESA FORLIN

ENDEREÇO: CAUAXI, 222, APTO 703-A, ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRE, BARUERI/SP - CEP: 06454-020.

(ATENÇÃO: FAZER CONSTAR O NOME DO PROPRIETÁRIO E ENDEREÇO COMPLETO DO IMÓVEL COM DETALHES COMO LOTE, QUADRA ETC)

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e proceda à REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL sob matrícula nº_v.anexo_, registrada no Cartório de Imóveis da Comarca de *v.anexo*, registrando o real estado em que se encontra. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

1. Principal - R\$ v. total
2. FGTS/Cta vinc. - R\$ 0,00
3. Juros - R\$ 0,00
4. Leiloeiros - R\$ 0,00
5. Editais - R\$ 0,00
6. INSS rte - R\$ 0,00
7. INSS rdo - R\$ 0,00
8. Custas - R\$ 0,00
9. Emolumentos - R\$ 0,00

02ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI - SP

Proc.: 0026000-22.2009.5.02.0202

ID.: 2b55e96

Exequente: EDSON MARTINS PEREIRA

Executada: TRANSVALE TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.
(+14).

EXECUTADO / DESTINATÁRIO (A): MARIA TERESA FORLIN

Endereço para a diligência de reavaliação de imóvel:

AV. CAUAXI, 222, CONDOMÍNIO CALIFÓRNIA TOWERS, BLOCO B (ED. SAN DIEGO), APTO. 703, ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL, BARUERI – SP, CEP 06454-020. (Conforme Matrícula 92.324).

MANDADO DE REAVALIAÇÃO SOBRE BEM IMÓVEL:

Aos ~~22~~ / 02 / 2024, em razão do quanto determinado e autorizado no mandado supra, me dirigi ao endereço indicado, à Av. Cauaxi, 222, Condomínio Califórnia Towers, Barueri – SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, e então realizei a reavaliação do imóvel conforme determinação:

Reavaliação do imóvel a seguir: (100%) do **DOMÍNIO ÚTIL do imóvel MATRÍCULA 92.324**: Descrição: "O **DOMÍNIO ÚTIL**, da unidade autônoma designada apartamento nº **703**, localizado no 7º andar do bloco B (Ed. San Diego), do Condomínio Califórnia Towers, situado na Av. Cauaxi, 222, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri – SP, CEP 06454-020, que contém área real privativa de 162,24 m²; área real comum de garagem de 54,480 m²; área real de uso comum de 63,858 m²; encerrando a área total de 280,578 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,8333% ou 1/120 avos no terreno e demais partes comuns do condomínio e ainda o direito ao uso de duas das 120 vagas de garagem situadas nos dois subsolos, de forma indeterminada. Tudo conforme e melhor descrito na matrícula do imóvel.

INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL NA PREFEITURA Nº:

Inscrição: 24203.30.11.0777.01.027.1 (Anterior).

Inscrição: 24453.61.63.0777.01.027.1 (Atual).

Cartório de Registro de Imóveis de Barueri-SP: Matrícula do Imóvel nº: 92.324.

Proprietária do Domínio Direto: União Federal

Proprietários do Domínio Útil: **Espólio de CLARE JOSÉ FORLIN (Av. 03/92.324, de 18/12/2018) (id: 51482fc)**. Bem imóvel reavaliado em R\$ (Domínio útil: **R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)**.

(Referência de preço médio da região e dentro do mesmo empreendimento).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

BARUERI, ~~22~~ de FEVEREIRO DE 2024.

Flávio R. S. Franco (Oficial de Justiça Avaliador).

CERTIDÃO DE CIÊNCIA AOS OCUPANTES DO IMÓVEL

Certifico e dou fé que intimei os (as) ocupantes do imóvel a respeito da reavaliação.
Ficou (ficaram) ciente (s) do ato:

IDELVAN FRANCISCO DA SILVA

RG 12.692.779-0-SSP-SP. LOCATÁRIO

Em Barueri, 22 / FEVEREIRO DE 2024.

 Flávio R. S. Franco (Oficial de Justiça Avaliador Federal)



















SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63dce40	06/03/2024 16:30	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
5808c5f	06/03/2024 16:30	MARIA TEREZA FORLIN 260 2009 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU - AV CAUAXI 222 APTO 703	Documento Diverso
ef282f1	06/03/2024 16:30	MARIA TEREZA FORLIN 260 2009 CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS CONDOMINIAIS - AV CAUAXI 222 APTO 703	Documento Diverso
e925ec1	06/03/2024 16:30	MARIA TEREZA FORLIN 260 2009 CERTIDÃO VALOR VENAL - AV CAUAXI 222 APTO 703	Documento Diverso
494f0f3	06/03/2024 16:30	MARIA TEREZA FORLIN 260 2009 REAVALIAÇÃO POSIT - IMÓVEL - AV CAUAXI 222 APTO 703	Documento Diverso
5862107	06/03/2024 16:30	AV. CAUAXI 222 - ED SAN DIEGO - foto 1	Fotografia
63117f9	06/03/2024 16:30	AV. CAUAXI 222 - ED SAN DIEGO - foto 2	Fotografia
d952959	06/03/2024 16:30	AV. CAUAXI 222 - ED SAN DIEGO - foto 3	Fotografia
f39e135	06/03/2024 16:30	AV. CAUAXI 222 - ED SAN DIEGO - foto 4	Fotografia
8f0883c	06/03/2024 16:30	Av. Cauaxi 222 - Ed San diego - foto 5	Fotografia
8dc3ea6	06/03/2024 16:30	Av. Cauaxi 222 - Ed San Diego - foto 6	Fotografia
8392953	06/03/2024 16:30	Av. Cauaxi 222 - Ed San Diego - foto 7	Fotografia
f83ac11	06/03/2024 16:30	Av. Cauaxi 222 - Ed San Diego - foto 8	Fotografia